



São Paulo, 14 de novembro de 2016.

**AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARNALDO FARIA DE SÁ
MD. DEPUTADO FEDERAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA – DF
N E S T A**

REF. Greve da Receita Federal – Necessidade de Solução Rápida.

Ilustre Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá,

Como é de pleno conhecimento de Vv. Ss. a paralisação dos serviços de fiscalização aduaneira, em decorrência do movimento grevista levado a cabo pelos comandos sindicais da categoria dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, vem gerando incalculáveis transtornos e prejuízos à nação e aos contribuintes, porquanto a indefinição no trato da matéria de interesse dos elencados Auditores, porquanto não haver agilidade no trâmite legislativo que a questão em torno do PL nº 5.864/2016 exige.

Nesse diapasão, em solidariedade e atenção ao interesse de que a situação se regularize o mais rápido possível vem o SINDASP solicitar a Vv. Ss. possa se empenhar em permitir que o assunto venha, inicialmente, ser abordado por intermédio de uma medida provisória, a qual, se acredita, traria imediato alívio e impacto no sentido do término do movimento paredista e gradual retorno a normalidade da fiscalização no Comércio Exterior.




**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ 61.593.687/0001-00

Certos de podermos contar com vossa costumeira atenção,
antecipamos nosso cordial agradecimento.

Atenciosamente,


Marcos Antônio de Assis Farneze
Presidente

C.C

Rodrigo Maia – Presidente da Câmara dos Deputados

**Ronaldo Lázaro Medina - Subsecretário de Aduana e Relações
Internacionais da Receita Federal**

Beto Mansur - 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara

**Ronaldo Salles Feltrin Correa - Coordenador-Geral de Administração
Aduaneiro**

Ofício nº 044/2016

Secretaria de Receita Federal
Brasília
Gabriela - Protocolo
Rafael



SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarulhos, Cubatão e São Sebastião, aprovada em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ 01.503.687/0001-00

São Paulo, 14 de novembro de 2016.

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARNALDO FARIA DE SÁ
MD. DEPUTADO FEDERAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA – DF
N E S T A

REF. Greve da Receita Federal – Necessidade de Solução Rápida.

Ilustre Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá,

Como é de pleno conhecimento de Vv. Ss. a paralisação dos serviços de fiscalização aduaneira, em decorrência do movimento grevista levado a cabo pelos comandos sindicais da categoria dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, vem gerando incalculáveis transtornos e prejuízos à nação e aos contribuintes, porquanto a indefinição no trato da matéria de interesse dos elencados Auditores, porquanto não haver agilidade no trâmite legislativo que a questão em torno do PL nº 5.864/2016 exige.

Nesse diapasão, em solidariedade e atenção ao interesse de que a situação se regularize o mais rápido possível vem o SINDASP solicitar a Vv. Ss. possa se empenhar em permitir que o assunto venha, inicialmente, ser abordado por intermédio de uma medida provisória, a qual, se acredita, traria imediato alívio e impacto no sentido do término do movimento paredista e gradual retorno a normalidade da fiscalização no Comércio Exterior.



São Paulo, 14 de novembro de 2016.

**AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARNALDO FARIA DE SÁ
MD. DEPUTADO FEDERAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA – DF
N E S T A**

REF. Greve da Receita Federal – Necessidade de Solução Rápida.

Ilustre Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá,

Como é de pleno conhecimento de Vv. Ss. a paralisação dos serviços de fiscalização aduaneira, em decorrência do movimento grevista levado a cabo pelos comandos sindicais da categoria dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, vem gerando incalculáveis transtornos e prejuízos à nação e aos contribuintes, porquanto a indefinição no trato da matéria de interesse dos elencados Auditores, porquanto não haver agilidade no trâmite legislativo que a questão em torno do PL nº 5.864/2016 exige.

Nesse diapasão, em solidariedade e atenção ao interesse de que a situação se regularize o mais rápido possível vem o SINDASP solicitar a Vv. Ss. possa se empenhar em permitir que o assunto venha, inicialmente, ser abordado por intermédio de uma medida provisória, a qual, se acredita, traria imediato alívio e impacto no sentido do término do movimento paredista e gradual retorno a normalidade da fiscalização no Comércio Exterior.

*Recebido por:
Kenylla S. P. 2276 35
16/11/16*



São Paulo, 14 de novembro de 2016.

**AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARNALDO FARIA DE SÁ
MD. DEPUTADO FEDERAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA – DF
N E S T A**

REF. Greve da Receita Federal – Necessidade de Solução Rápida.

Ilustre Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá,

Como é de pleno conhecimento de Vv. Ss. a paralisação dos serviços de fiscalização aduaneira, em decorrência do movimento grevista levado a cabo pelos comandos sindicais da categoria dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, vem gerando incalculáveis transtornos e prejuízos à nação e aos contribuintes, porquanto a indefinição no trato da matéria de interesse dos elencados Auditores, porquanto não haver agilidade no trâmite legislativo que a questão em torno do PL nº 5.864/2016 exige.

Nesse diapasão, em solidariedade e atenção ao interesse de que a situação se regularize o mais rápido possível vem o SINDASP solicitar a Vv. Ss. possa se empenhar em permitir que o assunto venha, inicialmente, ser abordado por intermédio de uma medida provisória, a qual, se acredita, traria imediato alívio e impacto no sentido do término do movimento paredista e gradual retorno a normalidade da fiscalização no Comércio Exterior.

*158740
16/11*

Sede Própria: Av. Paulista, 1337 - 22º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01311-200 - Fone: (11) 3549-9832 - Fax: (11) 3549-9844

e-mail: sindasp@ синдасп.орг.br - Site: www.sindasp.org.br

Unidade Viracopos: Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - SP - Cx. Postal 3557 - CEP 13052-970 - Fone: (19) 3725-5925 - Fax: (19) 3725-5796

e-mail: sindaspvc@ синдасп.орг.br - Site: www.sindasp.org.br

Unidade GRU: Aeroporto Internacional de São Paulo - Rod. Hélio Smith, s/n.º - Edifício Teca - Sala 2.21 - Guarulhos - SP - CEP 07190-100

Fones: (11) 2445-5035 / 5036 / 5037 / 5466

e-mail: sindaspgru@ синдасп.орг.br - Site: www.sindasp.org.br



São Paulo, 14 de novembro de 2016.

**AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARNALDO FARIA DE SÁ
MD. DEPUTADO FEDERAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA – DF
N E S T A**

REF. Greve da Receita Federal – Necessidade de Solução Rápida.

Ilustre Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá,

Como é de pleno conhecimento de Vv. Ss. a paralisação dos serviços de fiscalização aduaneira, em decorrência do movimento grevista levado a cabo pelos comandos sindicais da categoria dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, vem gerando incalculáveis transtornos e prejuízos à nação e aos contribuintes, porquanto a indefinição no trato da matéria de interesse dos elencados Auditores, porquanto não haver agilidade no trâmite legislativo que a questão em torno do PL nº 5.864/2016 exige.

Nesse diapasão, em solidariedade e atenção ao interesse de que a situação se regularize o mais rápido possível vem o SINDASP solicitar a Vv. Ss. possa se empenhar em permitir que o assunto venha, inicialmente, ser abordado por intermédio de uma medida provisória, a qual, se acredita, traria imediato alívio e impacto no sentido do término do movimento paredista e gradual retorno a normalidade da fiscalização no Comércio Exterior.

Luiza Alves
P221177
16/11/16.

Ofício nº 044/2016



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão do
leito territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente,
Guarulhos, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de junho de 2006.
CNPJ 01.593.687/0001-09

| |
|-------------------------|
| MF/SRF/COANA |
| RECEBI O ORIGINAL |
| 006.16/10/16 AS 16:10 |
| <i>Marybara B. Saor</i> |
| Assinatura |

São Paulo, 14 de novembro de 2016.

**AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARNALDO FARIA DE SÁ
MD. DEPUTADO FEDERAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA – DF
N E S T A**

REF. Greve da Receita Federal – Necessidade de Solução Rápida.

Ilustre Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá,

Como é de pleno conhecimento de Vv. Ss. a paralisação dos serviços de fiscalização aduaneira, em decorrência do movimento grevista levado a cabo pelos comandos sindicais da categoria dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, vem gerando incalculáveis transtornos e prejuízos à nação e aos contribuintes, porquanto a indefinição no trato da matéria de interesse dos elencados Auditores, porquanto não haver agilidade no trâmite legislativo que a questão em torno do PL nº 5.864/2016 exige.

Nesse diapasão, em solidariedade e atenção ao interesse de que a situação se regularize o mais rápido possível vem o SINDASP solicitar a Vv. Ss. possa se empenhar em permitir que o assunto venha, inicialmente, ser abordado por intermédio de uma medida provisória, a qual, se acredita, traria imediato alívio e impacto no sentido do término do movimento paredista e gradual retorno a normalidade da fiscalização no Comércio Exterior.

Sede Própria: Av. Paulista, 1337 - 22º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01311-200 - Fone: (11) 3549-9832 - Fax: (11) 3549-9844

e-mail: sindasp@ синдасп.орг.бр - Site: www.sindasp.org.br

Unidade Viracopos: Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - SP - Cx. Postal 3557 - CEP 13052-970 - Fone: (19) 3725-5925 - Fax: (19) 3725-5796

e-mail: sindaspvc@ синдасп.орг.бр - Site: www.sindasp.org.br

Unidade GRU: Aeroporto Internacional de São Paulo - Rod. Hélio Smith, s/n.º - Edifício Teca - Sala 2.21 - Guarulhos - SP - CEP 07190-100

Fones: (11) 2445-5035 / 5036 / 5037 / 5466

e-mail: sindaspgru@ синдасп.орг.бр - Site: www.sindasp.org.br